



EDITAL Nº 02/2026

**OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAIS
NA GRATUIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL 02/2025 - OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAIS NA GRATUIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTABELECE ORIENTAÇÕES SOBRE A OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMA PRESENCIAL NA GRATUIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO 06/2023 DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DO PROJETO

- 1.1** – O Projeto transformando líderes foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Bloco de Proteção Social Básica – PSB, o principal objetivo é o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo social, ou seja, buscar a produção de bens e serviços com a visão do lucro, mas, priorizar e encontrar soluções eficazes para problemas sociais do município.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - As inscrições para o ingresso em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, ofertados enquanto ação da gratuidade da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Jaguaruana, estarão abertas no período a partir de **15/07 até 16/07/2026**, podendo ser estendido.
- 2.2** - As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em ficha de inscrição onde constarão as informações pertinentes a este Edital.
- 2.3** - Será permitida apenas 1 (uma) inscrição por candidato, CPF e em apenas um dos cursos disponíveis.
- 2.4** - Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou valor de mensalidade ao candidato.
- 2.5** – O candidato deverá portar cópias legíveis de: RG, CPF, Comprovante de residência, número do NIS, comprovante de escolaridade e autorização dos pais **em anexo a este edital** (caso seja menor de idade).
- 2.6** - A inscrição **deferida** será convertida automaticamente em matrícula no curso escolhido. Esta conversão será confirmada pelo candidato.
- 2.7** - Após o período de inscrições, a critério da Secretaria de Assistência Social, poderá ser estabelecido um novo prazo para preenchimento de vagas, não interferindo na data de início de turmas que já estiverem formadas.
- 2.8** - A veracidade e a autenticidade dos dados apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e, caso se identifique qualquer irregularidade, a inscrição será cancelada.

2.9 - O candidato que desejar retificar ou cancelar sua inscrição poderá efetuar solicitação dentro do prazo de inscrição, por meio do formulário da Secretaria de Assistência Social.

2.10 – A inscrição não **efetiva** a participação do candidato nos cursos ofertados, sendo obrigatório passar pelas outras etapas que dispõe este edital.

3. DA OFERTA DE CURSOS

3.1 Serão ofertadas vagas para os cursos de Qualificação Profissional - Modalidade 100% Presencial - listados na tabela abaixo:

CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	DATA DE INICIO
MASSAGEM RELAXANTE	20	20H	27/07/2026
TOTAL DE VAGAS: 20 VAGAS			

3.2 Maiores informações sobre os cursos, encontram-se no ANEXO deste edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - O candidato deverá atender aos pré-requisitos abaixo:

- Para o curso Massagem Relaxante é necessário Idade mínima: 18 anos e ensino fundamental completo, conforme exigência do SENAC Ceará.
- O candidato deverá ser público atendido pelo PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) desenvolvido pelo CREAS **OU** PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) desenvolvido pelo CRAS **OU** possuir renda mensal per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (405,25 R\$). Sendo necessário comprovar por meio de folha resumo, que poderá emitida no ato da inscrição pela Secretaria de Assistência Social

4.2 – Verificada, a qualquer tempo, que a inscrição não atende aos requisitos fixados, a equipe do projeto poderá realizar seu indeferimento automaticamente.

5. DO PÚBLICO PRIORITÁRIO

5.1 – É considerado público prioritário os usuários dos serviços PAIF e PAEFI, podendo ser utilizado como critério de desempate no resultado final: vítimas de violência doméstica, pessoas LGBTQIA+ em situação de abandono ou violência e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica em busca do primeiro emprego.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 – O resultado preliminar estará disponível no site da Prefeitura de Jaguaruana, conforme cronograma deste edital.

6.2 – Só terão nomes divulgados em relação do resultado preliminar, aqueles que atendem os requisitos dispostos no **item 4** deste edital e apresentar documentação citada no **item 2**.

6.3 – As inscrições indeferidas estarão disponíveis na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.4 – Após as entrevistas sociais, será divulgado o resultado final e demais informações.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Público disposto no **item 5** do edital;
- b) Público com renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, podendo ser utilizada a ordem de inscrição para critérios de eventuais desempates;
- c) Quantidades ofertadas no curso escolhido.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 – As datas fixadas poderão ser alteradas por meio de aditivo.

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	14/07/2026
Inscrições e entrevista social	15/07 até 16/07
Resultado preliminar	22/07/2026
Resultado final	23/07/2026
Início do Curso: Massagem Relaxante	27/07/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo este Edital;

9.1.1 - O candidato será responsável por verificar o andamento deste processo no site da prefeitura de Jaguaruana como também na Sede da Secretaria de Assistência Social.

9.2 - Os candidatos podem ser eliminados do processo caso:

- a) Não atenda os pré-requisitos exigidos do curso escolhido;
- b) Caso não compareça em todas as etapas;
- c) Caso **deixe de apresentar documentação obrigatória** no ato da inscrição e não resolva a pendência.

9.3 – Das etapas:

- a) Inscrições;
- b) Entrevistas sociais;

Jaguaruana/CE, 14 de Julho de 2026.

Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária de Assistência Social

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS EM CASO DE PARTICIPANTES MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

Eu, abaixo qualificado, na qualidade de _____, (pai, mãe ou responsável legal) do menor _____, carteira de identidade do menor _____, Órgão expedidor _____, nascido aos _____ de _____ do ano de _____.

Autorizo a sua participação nas aulas do Projeto Transformando Líderes que acontecerão semanalmente em dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assumo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Declaro, ainda, por meio do presente termo, estar ciente das atividades a serem desenvolvidas pelo menor.

Por ser verdade, firmo a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das declarações.

Nome do Responsável: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

Grau de Parentesco: _____

Telefone: _____

Jaguaruana, ____ de _____ de 2026.